

LUCAS SARDINHA DO NASCIMENTO

INCLUSÃO DO ALUNO SURDO NA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

GOIÂNIA

2021

LUCAS SARDINHA DO NASCIMENTO

INCLUSÃO DO ALUNO SURDO NA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

Monografia elaborada para fins de avaliação total de trabalho de conclusão do Curso de Pedagogia, da Escola de Formação de Professores e Humanidades, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Professora Orientadora: Ma. Suely Maria da S. Amado

GOIÂNIA

2021

LUCAS SARDINHA DO NASCIMENTO

INCLUSÃO DO ALUNO SURDO NA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

Apresentação de TCC, na modalidade de Monografia, no Curso de Pedagogia, da Escola de Formação de Professores e Humanidade da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Prof.^a Orientadora: Ma. Suely Maria da S. Amado _____

Conteúdo: (até 7,0) _____ ()

Apresentação Oral: (até 3,0) _____ ()

Prof.^a. Convidada: Ma. Márcia Helena Santos Curado _____

Conteúdo: (até 7,0) _____ ()

Apresentação Oral: (até 3,0) _____ ()

Nota final: _____ ()

GOIÂNIA

2021

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela minha vida, e por me ajudar a ultrapassar todos os obstáculos encontrados ao longo do curso de Pedagogia da PUC Goiás.

Aos meus pai e irmãos, que me incentivaram nos momentos difíceis e compreenderam a minha ausência enquanto eu me dedicava à realização deste trabalho.

Aos professores, pelas correções e ensinamentos que me permitiram apresentar um melhores desempenho no meu processo de formação profissional da Educação.

Muito obrigado Deus

Muito obrigado Professores e Coordenação

Muito obrigado Interprete de Libras

Eu muito esforçar sempre estudar muito, eu sofrer muito na Universidade. Não fácil curso superior, muito difícil disciplinas, professores apoiar sempre eu crescimento aprender coisas muito, coordenação apoiar ajudar, eu não conseguir conversar chamado coordenação e professores eu gosto escolher curso pedagogia, eu estou feliz muito emoção, organização trabalho fazer muito coisas TCC I e II.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
CAPÍTULO I	
INCLUSÃO DO ESTUDANTE SURDO NO ENSINO SUPERIOR	8
1.1 Minha experiência com surdo nas aulas do DETRAM de Goiânia	8
1.2 A Lei nº 10.436, de 24 de Abril de 2002 e o Decreto Nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005.....	9
1.3 Resumo do vídeo com explicação em Libras.....	10
1.4 Coleção educação e surdez: alteridade e diferente	10
1.4.1 Eu penso eu ser!	11
1.5 Educação de Surdos: um breve passeio pelas histórias da invisibilizadas	11
1.6 Congresso Nacional de Educação na década de 80	14
1.7 O pensamento moderno caracterizou a surdez como deficiência	16
1.8 O Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, dispõe sobre a educação especial	19
CONCLUSÃO.....	25
REFEPRÊNCIAS BILIOGRÁFICAS	27

INCLUSÃO DO ALUNO SURDO NA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

Lucas Sardinha do Nascimento*

Suely Maria da S. Amado**

RESUMO: A monografia trabalha o tema: Inclusão do Aluno Surdo na Instituição Educacional. O objetivo principal foi trabalhar a importância das Línguas de Sinais, Libras, e português. Os professores precisam aprender a comunicar com o aluno surdo. A metodologia foi leitura do Livro e resumo. Leitura das Leis que garantem a inclusão do surdo na escola e seu direito de aprender a partir da comunicação e expressão da linguagem de sinais e da linguagem falada. A autora principal foi Camila Machado de Lima (2015), com o livro Educação de Surdos: desafios para a prática de professores. Lucas aprende seu direito de aprender com qualidade.

Palavras-chaves: Educação do Surdo, Libras, Direito, Leis, Aluno, Aprendizagem.

* Acadêmico do curso de Pedagogia da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

** Professora da PUC Goiás. Mestre. Orientadora.

INTRODUÇÃO

Ainda hoje o aluno surdo enfrenta difícil dentro escola e faculdade, surdo cominação difícil libras professora, reclamar falta comunicação libras professora, também falta interprete de libras, precisar melhores interprete de libras nas escolas e na universidade.

Há uma luta histórica para fazer valer o direito do aluno surdo estudar desde 1755 e que foi fundado por L'Épée o Instituto Nacional para Surdos-Mudos em Paris, a primeira escola pública do mundo para ensino de surdos. Professora proibida libras só deixar oral aluno surdo treinar aprender oral palavras, fazer algumas relações entre a abordagem oralista e a Comunicação Total, naquela há a proibição da Libras acreditando ser ela um empecilho ao desenvolvimento da oralidade, o objetivo principal da sua abordagem de ensino, isso acaba por reforçar a concepção de falta aos sujeitos surdos.

O Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) foi criada em 1857, pelo professor surdo Francês E. Huet. A Comunicação Total (também chamada de Bimodalismo ou Português Sinalizado) defende o uso de recursos espaço-visório-manual como suportes facilitadores da comunicação, utilizando simultaneamente a língua oral, a língua de sinais, a mímica, a expressão corporal e facial, a leitura labial, o desenho, a dramatização, o treino auditivo, a escrita, a datilologia, entre tantas outras formas que supõem o desenvolvimento global dos estudantes surdos por oferecer-lhes o acesso a diferentes formas de aprender.

A Fundação da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS), e em 1977 foi fundada a Federação Nacional de Educação e Integração dos Deficientes Auditivos (Feneida). Resolução n. 2, de 11 de setembro de 2001, que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Lei n. 10.436, de 24 de Abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, a qual dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Esta Lei reconhece e assume a Libras como língua nativa, portanto brasileira e não estrangeira de cidadãos brasileiros surdos. A Lei n. 10.436, é regulamentada pelo Decreto n 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Quanto às considerações tecidas a respeito dos (as)

estudantes surdos (as), vale ressaltar o não uso do terno deficiente auditivos e sim, surdo.

Estudiosos da área afirma que a educação bilíngue para o estudante surdo deve ter a Língua Portuguesa, na modalidade escrita, como sua segunda língua dos surdos, conforme já previsto no Decreto n. 5.626/2005. O Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

CAPÍTULO I

INCLUSÃO DO ESTUDANTE SURDO NO ENSINO SUPERIOR

Aluno surdo enfrenta difícil dentro escola e faculdade, surdo cominação difícil libras professora, reclamar falta comunicação libras professora, também falta interprete de libras, precisar melhores interprete de libras, inclusão aprender culturais, poesia, teatro, atividades plásticas, ciências, jogos, aluno surdo aprender socializar importante academia atividades, políticas pública ajuda entregar materiais inclusão dentro escola e faculdade e curso próprio libras.

Ideias novas ensinar dentro faculdade e escola inclusão surdo e ouvir importante aprender atividade libras, não pode discriminação inclusão, surdos quero vontade procurar trabalho difícil encontrar emprego. Professores e não conheciam a linguagem brasileira de sinal alunos surda, pai e mãe luta querem oralismo ou pela linguagem gestual surdo precisar aprender treinar oralismo pouco comunicar pai e mãe.

1.1 Minha experiência com surdo nas aulas do DETRAM de Goiânia

As aulas práticas não tinham intérprete, minha mãe ia nas aulas de volante no carro. 15 dias de aula prática todos os dias. Na prova prática passou de primeira. Primeiro ir DETRAN tem intérprete de libras ajudarem eu fazer os documentos de carteira escrita em português. Muito difícil prova no computador, e as aulas escrito em português. Tinha o intérprete durante a prova, durou uma hora de prova. O intérprete não traduzia bem, e tinha que pagar 200 reais passou. A terceira intérprete foi ótima para me ajudar a interpretar na prova escrita na, passei na terceira vez que tirei a carteira (CNH). Eu começo atenção muito ruim não conseguir intérprete de libras para interpretar curso teórico de auto-escola. Na prova escrita minha mãe junta nas aulas teóricas, ela era minha intérprete. Eu protesto ruim intérprete de libras, eu como entender carteira de aula fazer prova, falta intérprete de libras curso carteira de palestra, precisar importante intérprete de libras ajuda eu fazer carteira carro, falta intérprete de libras. Precisarem do coordenador responsável curso teórico contrar intérprete de libras. Mais caro pagar intérprete de libras, fiz tudo errado, e vejo a nota por número e vi bombei, perdeu 2 bomba. Responsável do DETRAN contração intérprete de libras, eu quero lutar para mudar, precisa contratar

para ter o funcionário intérprete, o valor que é pago para o DETRAN não deve pagar o intérprete como propina. De libras, muito difícil português palavras, falta sinais palavras intérprete de libras. Começo ano 2018 ir no curso DETRAN palestra, minha mãe junta intérprete de libras eu aula de sala, começo primeiro palestra DETRAN depois eu fazer aula prova de carteira depois fazer treinar carro de carteira depois fazer prova carro de carteira, minha mãe ajudar eu estudar livro curso teórico, prova carro bomba nada.

1.2 A Lei nº 10.436, de 24 de Abril de 2002 e o Decreto Nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005

A Lei nº 10.436, de 24 de Abril de 2002 e o Decreto Nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005, Segundo Lopes e Menezes (2005). Pouco curso libras, falta muito lugares cidade pequena curso libras, falta muito profissionais de Libras. Tem inclusão dentro faculdade curso pedagogia bilíngue também letras libras, professores de libras ensinar alunos surdo e ouvir aprender libras, surdo pouco saber leitura português, muito difícil leitura português palavras surdo, sociedade todos responsável inclusão deficiência, cego, surdo, interprete de libras, dentro faculdade difícil inclusão, falta comunicar aluno surdo e ouvir e professores, surdos precisar luta disciplina libras dentro escola todos alunos e professores aprender libras. Tem família pessoas surdo comunicar libras, trabalho pessoas exemplo irmão ou pai ou mãe saber libras.

Muito importante lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, Inclusão dentro escola para ensinar alunos surdos e ouvir aprender libras. Língua Brasileira de Sinais, primeiro língua é português, depois segundo língua libras, comunidade inclusão comunicação libras, como aprender as expressões do aluno surdo é importante. A inclusão do aluno surdo e ouvinte acontece na escola e também na faculdade. Os professores devem aprender comunicação libras com seus alunos surdos, é importante. O aluno com deficiência auditiva precisa aprender a comunicação de libras. Precisa nos cursos de ter matérias de libras, também na língua português em libras, língua inglês oferecer em libras, a própria língua Brasileira de libras. É difícil aprender, em português, a escrita para o surdo. O aluno surdo não conseguir ler texto português, interpretar sem a ajuda da língua de libras. É preciso dentro a

inclusão do surdo na educação escolar para ele conseguir emprego, loja, restaurante.

1.3 Resumo do vídeo com explicação em Libras

Precisar escola dentro inclusão surdos, professores e interprete apoiar alunos surdos quero aprender português, importante surdos aprender crescimento, professores comunicação alunos surdos, tem família surdos comunicação libras, família luta quero usar aparelho auditivo criança, depois adulto escolher quero surdo, adulto não gosto usar aparelho auditivo. Professora proibida libras, só deixar aluno comunicar oral, surdo treinar aprender oral palavras, professora de libras ensinarem aluna surda aprender treinar libras, começo primeiro países Alemanha escola professora ensinar oral aluno, depois começo países França escola dentro tem professora ensinar libras aluna surda criança aprender libras, seguro não aceito povos surdos visita auditório palestra, seguro deixar povos ouvir visita pode deixar auditório palestra qual voto debate aluno surdo oral x aluna surda criança libras, começo professora primeiro mostrar aluna surda libras depois segundo professora mostrar aluno surdo oral, passar voto primeiro oral, perdeu voto libras, autor homem pesquisar não aceito superior e inferior ouvir e surdo, autor Eduard Huet quero aceito igualdade ouvir e surdo. Começo surgiu ano 2002 Lei nº 10.436/2002, também Brasil grupos surdos começo cobrar escola dentro libras também letras libras também primeiro pós graduação depois mestrado depois pós doutorado libras lei lugar pesquisar tem lugar Abrir tem escola lei libras deixar manifestação livre surdos, ouvir, interprete de libras e professores de libras, manifestação Estado Ceará obedecer libras grupos surdos união surdos contato, grupos surdo e ouvir quero primeiro libras, não precisar oral, histórico passado professora proibido libras primeiro oral povos surdos sofre muito, hoje povos estou feliz volta normal libras sempre, muito obrigado primeiro países França.

1.4 Coleção educação e surdez: alteridade e diferente

Este livro, Educação de Surdo (desafios para a prática e formação de professores), de Camila Machado de Lima (2015), é o primeiro volume desta coleção e, no futuro, os outros volumes serão publicados. Somos diferentes na

medida em que pensamos e pensamos na medida em que somos-mulher, homem, negro, homossexual, índio, surdo etc. Na diferença nos fazemos ser humano nas relações com o outro, no diálogo alteritária "vê" o outro como um ser igualmente singular e único por quem se tem interesse desinteressado, também a escuta alteritária, escutar verdadeira do outro, permitir que ele "entre em mim e me transforme nesta relação. Pensar no homem fora das relações que o ligam ao outro"

1.4.1 Eu penso eu ser!

Educação e Surdez: o professor e os alunos precisam saber o que é a diferença do surdo e de ouvinte. Precisa ter alteridade qualidade do outra pessoa, ter abertura ao outro, saber da diferença, sentir o outro. A autora Camila Lima (2015) faz um convite aos leitores à aprendizagem. Uma aprendizagem pessoal que supõe também a oportunidade de reconhecer outras experiências, outras necessidade. E, então, continuar a pensar a partir do já pensado, e aprender com o outro, aprender com o que o outro é e suas necessidades de aprendizagem.

Poderia ensaiar muitos inícios no mundo das relações entre educação, surdez, língua de sinais, formação docentes... professor e suas práticas pedagógicas para a inclusão do aluno surdo.

1.5 Educação de Surdos: um breve passeio pelas histórias da invisibilizadas

Que práticas pedagógicas de escola públicas são invisibilizadas no cotidiano da educação inclusiva (alguém que foi tornado invisível; processo pedagógico na sala de aula da não-atenção; professor e alunos fingem na sala de aula o não existir ou não se importar com o aluno diferente, o surdo por exemplo).

Dentro da Escola ou sala de aula, como professore e alunos fingem na sala de aula o não existir ou não se importar com o aluno diferentes e dos seus professores, das políticas públicas educacionais e as relações de poder que disfarça na fala e documentos exigir às práticas escolares da Educação de Surdos.

Parte do texto alguns momentos das histórias da Educação de Surdos marcadas por lutas, precisei recorrer a Boaventura de Souza Santos e autores dos Estudos Surdos e, dentre eles, alguns pesquisa o que viveram e vivem das histórias contadas sobre os surdos, as que hoje escrevem e se inscrevem.

Não refere à surdez enquanto materialidade inscrita em um corpo, mas a surdez como construção de um olhar sobre aquele que não ouve (IBID). A surdez é uma marca, uma materialidade inscrita no corpo e, por esta condição, ela é fortemente representada pela perda ou a falta da audição e, a partir dessa conceituação. A falta da compreensão, do olhar e da escuta ao aluno surdo é a realidade do cotidiano na sala de aula.

Na educação, compreende-se que a surdez determina a aprendizagem, com referencial no processo de ensino e de aprendizagem para ouvintes também visando à padronização, correção e normalização das pessoas deficientes. Decisões como está e tantas outras ao longo da história foram tomadas por ouvintes considerados conhecedores do que era melhor para as pessoas surda, uma vez que estas estavam impossibilitadas de viver em sociedade e principalmente ser de fato incluída no Sistema Educacional.

Em 1755 estudiosos começaram as discussões e iniciaram pesquisas e desenvolvimento de metodologias de ensino para atender os estudantes surdos. Em 1755 foi fundado por L'Epée o Instituto Nacional para Surdos-mudos em Paris, a primeira escola pública do mundo para ensino de surdos. Aqui, no Brasil, a primeira instituição de ensino para surdos, o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), foi criada em 1857, pelo professor surdo Francês E. Huet.

No ano de 1880, chamado por Perlin e Strobel como o ano clímax da história de surdos, ocorreu o Congresso Internacional de Surdo-Mudez com Milão, que adicionou a força de um lado de muitos períodos de duelos polêmicos de apostos educacionais: a língua de sinais e o oralismo (IBID). No evento, foi discutida e avaliada a importância de três métodos de ensino existentes: o oralismo, a língua de sinais e o misto (língua oral e língua de sinais). E dos 164 representantes presentes ouvintes, apenas cinco dos Estados Unidos votaram contra o oralismo puro (STOROBEL). A partir desse congresso, ficou proibido oficialmente o uso da língua de sinais no ensino para surdos, alegando-se que ela impossibilita o desenvolvimento da falar.

A educação Especial, neste sentido, considera que a deficiência ou o diagnóstico clínico (nomenclatura, graus e níveis de gravidade) apresentados pelos estudantes justifica o desenvolvimento desses sujeitos, uma vez que, se o critério para afirmar a singularidade educativa desses sujeitos é o de uma caracterização excludente a partir da deficiência que possuem, então não se está falando de

educação, mas de uma intervenção terapêutica; se se acredita que a deficiência, por si mesma, em si mesma, é o eixo que define e domina toda a vida pessoal e social dos sujeitos, então não se estará construindo um verdadeiro processo educativo, mas um vulgar processo clínico. (SKLIAR).

Tal concepção ainda é defendida por professores de surdos e também aparece nos discursos e nas práticas das famílias quando pensam que tipo de educação é a ideal para seus filhos surdos: surdos e surdas, por não conseguirem desenvolver a língua oral bem como uma comunicação competente utilizando a fala, foram considerados incapazes, pessoas que apresentam sérios comprometimentos cognitivos e sociais.

Anos e anos de escolaridade desses estudantes eram únicos e exclusivamente dedicados a ensiná-los a falar, porém, segundo Souza, poucas crianças conseguiram desenvolver uma boa linguagem oral [Grifo da autora], e isso motivou cada vez mais o uso simultâneo dos sinais com a oralidade.

A Comunicação Total (também chamada de Bimodalismo ou Português Sinalizado) defende o uso de recursos espaço-visório-manual como suportes facilitadores da comunicação, utilizando simultaneamente a língua oral, a língua de sinais, a mímica, a expressão corporal e facial, a leitura labial, o desenho, a dramatização, o treino auditivo, a escrita, a datilologia, entre tantas outras formas que supõem o desenvolvimento global dos estudantes surdos por oferecer-lhes o acesso a diferentes formas de aprender. Sendo a língua de sinais e os diferentes recursos visuais apenas apoios que facilitam a comunicação, o ensino e a aprendizagem, fica subentendido que a língua de sinais ainda não apresenta status de língua, precisando, assim, da Língua Portuguesa como referência.

Segundo Goldfeld, esse método educacional (Comunicação Total) tem seu mérito por deslocar a língua oral como o principal objetivo na educação do surdo e considerar prioritária a comunicação destas crianças. Ademais, a Língua Portuguesa continuou sendo a língua de referência a ser utilizada na comunicação entre surdos e ouvintes. Destes modos, a autora destaca que a Comunicação Total valoriza a comunicação e a interação entre surdos e ouvintes, mas não as características históricas culturais das línguas de sinais que estão presentes de forma subliminar em todas as situações de comunicação em que os falantes participam.

A Língua Brasileira de Sinais não deve servir como instrumento facilitador na comunicação ou no ensino da Língua Portuguesa, todavia precisa ser a língua de instrução, de interação, de pensamento e de aprendizagem.

A educação Especial, neste sentido, considera que a deficiência ou o diagnóstico clínico (nomenclatura, graus e níveis de gravidade) apresentados pelos estudantes justifica o desenvolvimento desses sujeitos, uma vez que, se o critério para afirmar a singularidade educativa desses sujeitos é o de uma caracterização excludente a partir da deficiência que possuem, então não se está falando de educação, mas de uma intervenção terapêutica; se se acredita que a deficiência, por si mesma, em si mesma, é o eixo que define e domina toda a vida pessoal e social dos sujeitos, então não se estará construindo um verdadeira processo educativo, mas um vulgar processo clínico (SKLIAR). Tal concepção ainda é defendida por professores de surdos e também aparece nos discursos e nas práticas das famílias quando pensam que tipo de educação é a ideal para seus filhos surdos: surdos e surdas, por não conseguirem desenvolver a língua oral bem como uma comunicação competente utilizando a fala, foram considerados incapazes, pessoas que apresentam sérios comprometimentos cognitivos e sociais.

1.6 Congresso Nacional de Educação na década de 80

Nos Congresso Nacional de Educação de Surdos, Sousa destaca que, durante toda a década de 80 a frase de ordem era não importa a forma, o que importa é que o conteúdo passe [Grifo da autora]. Segundo Goldfeld, esse método educacional (Comunicação Total) tem seu mérito por deslocar a língua oral como o principal objetivo na educação do surdo e considerar prioritária a comunicação destas crianças. Ademais, A Língua Portuguesa continuou sendo a língua de referência a ser utilizada na comunicação entre surdos e ouvintes. Destes modos, a autora destaca que a Comunicação Total valoriza a comunicação e a interação entre surdos e ouvintes, mas não as características históricas culturais das línguas de sinais que estão presentes de forma subliminar em todas as situações de comunicação em que os falantes participam.

Os defensores de a concepção oralista empreenderam grande esforços na pretensão de fazer do surdo um ouvinte com comunicação plena na Língua Portuguesa. Anos e anos de escolaridade desses estudantes eram únicos e

exclusivamente dedicados a ensiná-los a falar, porém, segundo Souza, poucas crianças conseguiram desenvolver uma boa linguagem oral [Grifo da autora], e isso motivou cada vez mais o uso simultâneo dos sinais com a oralidade.

Ao fazer algumas relações entre a abordagem oralista e a Comunicação Total, naquela há a proibição da Libras acreditando ser ela um empecilho ao desenvolvimento da oralidade, o objetivo principal da sua abordagem de ensino, isso acaba por reforçar a concepção de falta aos sujeitos surdos. Falta compreensão, falta abstração, falta comunicação presente nas duas abordagens de ensino apresentadas. Existe um tempo determinado para aprendizagem? Será o tempo de aprendizagem dos estudantes surdos mais devagar do que o tempo dos estudantes ouvintes? Com qual referência estamos olhando para o processo de aprendizagem ensino dos sujeitos surdos? Ao trazer a narrativa da professora Elizabeth, não pretendo julgá-la concordando ou não com o que ela nos conta. Entretanto, problematizar e refletir sobre o quanto os discursos ouvintistas (audistas) nos habitam e estão impregnados nas nossas práticas e concepções de educação.

A escola pública brasileira é monolíngue, a língua oficial de instrução é a Língua Portuguesa, sendo assim uma escola ainda pensada somente para ouvinte. Se os próprios estudantes ouvintes estão sujeitos a esse tempo estabelecido para aprender-lembrando que aquilo que se pensa e se modela para as escolas se destina, em geral, para alunos e alunas ouvintes- e ainda assim, muitos caminham para o chamado fracasso escolar, o que dizer dos estudantes surdos? É cobrada desses estudantes uma aprendizagem dos ouvintes padrões. E para continuarmos pensando: Seria o surdo com aprendizagem ideal um ouvinte com aprendizagem perfeita? Relacionado aos discursos ouvintistas (que usa o sentido físico da audição), considero importante trazer outro marco da história dos surdos: a fundação da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS). Na página virtual da FENEIS, é apresentado um breve histórico da criação da federação bem como das associações de surdos no Brasil.

Como resultado da reunião de várias entidades que já trabalhavam com essa temática, em 1977 foi fundada a Federação Nacional de Educação e Integração dos Deficientes Auditivos-Feneida. Como resposta a essa exclusão, em 1983, a Comunidade Surda criou uma Comissão de Luta pelos Direitos dos Surdos, um grupo não oficializado, mas com um trabalho significativo na busca de participação nas decisões da diretoria da Feneida. Em 16 de maio de 1987, em Assembleia

Geral, a nova diretoria reestruturou o estatuto da instituição, que passou a se chamar Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos-Feneis.

Outra marca significativa nessa resistência foi a modificação da nomenclatura da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIDA). Como dito anteriormente, considerando a surdez como uma invenção cultural de produção de sentidos e discursos variados por meio da linguagem. Os discursos fomentados sobre a surdez e os sujeitos surdos que marcam fortemente a sua história da educação limitam o ser à deficiência auditiva. Assim, apresentam uma deficiência na audição, e isso precisa de correção. Enquanto deficientes, necessitam de Pedagogias corretivas desenvolvidas nas escolas especiais cujo viés muito se aproxima do campo clínico, pois esse apresenta objetivos voltadas para reabilitação, correção e tratamento dos desvios patológicos.

Compreendo, ajudada por Lopes, a surdez como diferença primordial e cultural. A surdez não é apenas uma materialidade inserida no corpo dos sujeitos no qual são (re) produzidos diferentes discursos, sejam eles médicos, educacionais, religiosos, jurídicos.

A surdez é a diferença primeira que possibilita a aproximação surda e a diferenciação de outros não surdos e, em vez de pensar a surdez como falta de e ausência de, abre-se a possibilidade de pensar a presença de elementos constitutivos de elos culturais entre os surdos e as surdas por compartilharem experiências comuns advindas da condição de serem surdos. Assim, olhares outros acerca da surdez visam ao reconhecimento dos surdos como um grupo cultural que se entende pela luta dos direitos linguísticos, sociais e educacionais dessa comunidade. E os processos de construção das identidades não dependem de uma maior ou menor limitação biológica, mas sim de complexas relações linguísticas, históricas, sociais, e culturais.

A compreensão da surdez como experiência virtual e diferença cultural são compartilhadas por muitos pesquisadores, surdos e ouvintes, do campo da educação de surdos.

1.7 O pensamento moderno caracterizou a surdez como deficiência

A história social e educacional nos mostra que o pensamento moderno caracterizou a surdez como deficiência, falta, perda, ausência auditiva, e estas

concepções enredaram práticas terapêuticas e educacionais por anos a fio. Atravessada n. por essas questões, aqui faço um recorte cronológico a fim de apresentar um breve levantamento de 2001 a 2011, com alguns documentos. São eles: Resolução n. 2, de 11 de setembro de 2001, que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Lei n. 10.436, de 24 de Abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, a qual dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação inclusiva, de janeiro de 2008. Resolução n. 4, de 2 de novembro de 2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Esses documentos oficiais direta ou indiretamente tratam da educação da pessoa com deficiência de modo geral e, em alguns momentos e trechos, abordam a educação de surdos. A referência de comunicação são os demais alunos, ouvintes e falantes da Língua Portuguesa como primeira língua. Neste sentido, os surdos, segundo este documento, são categorizados no grupo do inciso II do artigo 5: dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagem e códigos aplicáveis. Este trecho – do artigo 12 – ainda afirma que a língua de sinais será utilizada para tornar os conteúdos curriculares acessíveis, sem prejuízo do aprendizado da língua portuguesa. Portanto, a preocupação com o ensino e a aprendizagem do Português presente no texto oficial corrobora a concepção da Libras como suporte, apoio e facilitador do processo educativo e do currículo escolar, confirmando a Língua Portuguesa como língua de prestígio social e de instrução no processo aprendizagem ensino (em 2001, a Libras ainda não era reconhecida como língua oficial das comunidades surdas. Isso aconteceu em 2002, por meio da Lei n. 10/436).

De modo resumido, dentre estas ideias e concepções, temos: a compreensão da educação especial como modalidade transversal de todas as etapas da educação básica, o fortalecimento do processo de construção da educação inclusiva (já apontada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação n. 9.394/96), a educação para a diversidade, a educação de qualidade para todos, a oferta e garantia do atendimento

educacional especializado (AEE) para os estudantes público-alvo da educação especial. Esta Lei reconhece e assume a Libras como língua nativa, portanto brasileira e não estrangeira de cidadãos brasileiros surdos. Ela é regulamentada pela Decreto n 5.626, de 22 de dezembro de 2005. O documento dedica um capítulo à garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva (Capítulo VI) e, neste capítulo, apresenta as escolas e classes bilíngues como aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo (parágrafo 1 do artigo 22) Aos demais alunos ouvintes das escolas e classes bilíngues, a Libras só é oferecida por meio de cursos (Artigo 14, inciso V: apoiar, na comunidade escola, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos)? Por que a Libras não aparece como disciplina curricular também para estudantes ouvintes. Em linhas gerais, este decreto também trata da inclusão da Libras enquanto disciplina curricular, nos cursos de formação de professores em nível médio e superior e nos cursos de Fonoaudióloga, traz a profissão de professor e do instrutor de Libras, a organização de escolas e classes bilíngues, a modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua para os estudantes surdos, atendimento educacional especializado nas SRM, da difusão da Libras, entre outros pontos. Quanto às considerações tecidas a respeito dos (as) estudantes surdos (as), vale ressaltar o não uso do termo deficientes auditivos e, sim, surdos. Além disso, afirma a educação bilíngue para estes sujeitos compreendendo a Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua dos surdos, conforme já previsto no Decreto n. 5.626/2005. A língua de sinais é elemento constituidor dos surdos na relação com outros surdos e na produção de significados a respeito de si, do seu grupo, dos outros e de outros grupos. Neste sentido, a presença de mais de um surdo nas turmas comuns mantém viva a Libras e permite a (re) criação de culturas surdas.

O atendimento educacional especializado é realizado, prioritariamente, em salas de recursos multifuncionais de escolas regulares, e este atendimento deve ocorrer no contraturno da escolarização (não são estipulados nos documentos aqui citados qual a frequência por semana dos alunos atendidos), pois não substitui a classe comum. Esta resolução aponta inclusive outras modalidades de AEE, como o domiciliar e o hospitalar e, também, a sua oferta em centros de atendimento

(públicos, comunitários, confessionais e filantrópicos). Sobre a não substituição da classe comum pela sala de recursos, é importante dizer que os alunos e as alunas que fazem parte desse atendimento têm dupla matrícula e, para o âmbito do FUNDEB, são contabilizados duplamente no censo escolar. A sala de Recursos Multifuncional (SRM) se caracteriza por espaço físico, mobiliário, matérias didáticas, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos (Artigo 10, inciso I). Este atendimento aparece em praticamente todos os documentos oficiais que tratam da educação inclusiva.

1.8 O Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, dispõe sobre a educação especial

O Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Nele estão presentes aspectos similares à Resolução n. 4/2009, no qual o AEE também tem a função de complementar ou suplementar a formação dos estudantes, de acordo com suas condições e necessidades. No INES, Rocha afirma que a retomada da representação com o surgimento da luta pela utilização da língua de sinais em sala de aula. Segundo a autora, a partir dos anos 90, muitas realizações do Instituto nos últimos anos refletem o que se pode chamar de tempo de LIBRAS. Dentre as realizações, podemos destacar: Revista Espaço, História infantis em Libras, Cursos de Libras, o profissional surdo em sala de aula, Libras como disciplina no currículo escolar. Ações que potencializaram e impulsionaram o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais. A Lei torna a Língua Brasileira de Sinais também língua oficial do nosso País, como a Língua Portuguesa, garantindo a sua inclusão em diferentes espaços da sociedade, além de apresentar diferentes desdobramentos que fortalecem os direitos linguísticos da comunidade surda e, dentre eles, a educação bilíngue. De acordo com estudos linguísticos, a criança surda, quando usa e compreende a sua língua materna, apresenta base linguística que a permite aprender uma segunda língua, seja esta outra língua de sinais ou uma língua oral e/ ou escrita. Dias, Silva e Braun constatarem duas diferenças primordiais entre o bilinguismo e as duas correntes que o antecederam – e que ainda permanecem –, o Oralismo e a Comunicação Total: a educação bilíngue reconhece a importância de ambas as línguas – a Libras e o Português – para o desenvolvimento

cognitivo, social e político dos estudantes surdos. Nesse viés de educação, essas línguas devem apresentar uso efetivo entre os sujeitos e status de igualdade no espaço escolar. Lacerda e Lodi ressaltam a importância da educação bilíngue para surdos desde a infância para que não haja um atraso significativo na apropriação da linguagem e no pensamento. Segundo elas, estes sujeitos devem interagir com interlocutores usuários da língua de sinais o mais precocemente possível, identificada como uma língua possível de ser desenvolvida sem que sejam necessárias condições especiais de aprendizagem. O processo de alfabetização, nessa perspectiva, deve ocorrer primeiramente na Libras, ou seja, o uso e a produção de significados e sentidos por meio da primeira língua. É a partir dela que a criança surda cria conceitos, nomeia e compreende realidades à sua volta. É importante definir aqui o que defendo como alfabetização. Em diálogo com (1989) e Sampaio (2008), compreendo alfabetizado como processo de leitura do mundo e, no caso das crianças surdas, alfabetização como espaço para expressão em Libras, para diálogos com os outros, para aprendizagem da Libras em produções e processos discursivos. Sendo assim, defendo a alfabetização para surdas e surdos. Uma alfabetização, portanto, que visa à produção de sentidos, leituras e experiências com sua língua materna em diferentes recursos e situações, bem como situações de escrita que fazem parte do cotidiano escolar e social destes estudantes. O bilinguismo defende a condição do sujeito surdo visando garantir seus direitos linguísticos e de cidadania. Os estudantes surdos têm o direito de serem educados na sua primeira língua e, também, o direito de aprenderem a Língua Portuguesa, como segunda língua, na modalidade escrita. A educação destinada aos surdos deve ter como língua de instrução a Libras, assim como ouvintes brasileiros são educados na Língua Portuguesa. Com o diferencial de que, ao resgatar a potencialidade da língua de sinais para o processo aprendizagemensino, interação e produção de conhecimentos, o bilinguismo possibilita transformar modos de como a prática de ensino para educação dos alunos surdos. Skliar salienta que, no contato com adultos surdos fluentes na Libras, as crianças podem desenvolver suas potencialidades dentro da cultura surda e aproximar-se, por meio dela, à cultura ouvinte. Na escola, há a necessidade da presença de representantes de ambas as culturas e comunidades – surdas e ouvintes – desempenhando nas aulas e no cotidiano escolar funções pedagógicas diferentes. Sobre essa questão, a Lei da Libras decreta a formação e a presença de profissionais bilíngues nas escolas,

interpretes de Libras e professores surdos. Além das questões linguísticas que envolvem a defesa da educação bilíngue, é preciso refletir o que ela significa para surdos e surdas e os rumos dessa concepção, para que o bilinguismo não seja ou se torne mais um método de ensino para surdos. O autor sabiamente defende que é pertinente esclarecer que não defino a educação bilíngue para surdos enquanto o desenvolvimento de habilidade linguísticas em duas ou mais línguas, como é comum definir quando se fala de crianças e/ ou adultos ouvintes. Por isso, a educação bilíngue precisa ultrapassar as discussões acerca da estrutura pedagógica e esquemas metodológicos de ensino, se descentrar dos imperativos curriculares ouvintes e se centrar nas especificidades linguísticas, cognitivas, comunitárias, de participação educativa e culturais dos surdos. Contudo, essa mesma compreensão não deve ser utilizada para justificar a educação bilíngue dos surdos, pois o entendimento literal do termo pode partir do pressuposto de que esses já usam a Libras, e o bilinguismo na escola e nas práticas pedagógicas seria com o objetivo de possibilitar a eles a língua que “falta” – ou a urgência do aprendizado da língua de sinais pelos surdos porque ela será o recurso de ensino dessa língua que “falta”. Perante isso, compreendo com Skliar (1998) que o bilinguismo tem retomado equivocadamente objetivos educacionais que se pautam no oralismo e na comunicação total. Segundo o autor, há professores ouvintes que esperam que o bilinguismo resolva a “dificuldade” de acesso à língua oral pelos surdos; há outros que esperam que os estudantes surdos apresentem desenvolvimento cognitivo, intelectual e acadêmico da mesma maneira e no mesmo tempo que ouvintes; há aqueles que esperam que os surdos tenham maior competência na língua escrita. No ano de 2013, três professoras (não eram as mesmas que participaram desta investigação) me procuraram devido ao ingresso de crianças surdas em suas turmas – 5 ano, 1 ano e Educação Infantil – em redes públicas de ensino. Suas falas demonstravam uma preocupação: “Eu preciso alfabetizar este (a) aluno (a), como eu faço? E a sala “bombando” de alunos e colocaram essa menina lá. Ela não sabia Libras, ela não conhecia Libras, ela não sabia que as mãos mexiam. Fui trazendo figuras, coisas que eu tinha em casa do INES, DVDs, historinhas. Comecei a ensinar uns sinais bem básicos, banheiro, água, e todo mundo na sala fazia. Era uma turma de 2 ano. Acabou que a turma inteira sinalizava. Quando eles faziam os sinais, ela se sentia mais à vontade para fazer também (professora Ana Paula/ 2012). Em se tratando da inclusão educacional de estudantes surdos e surdas nas escolas e

turmas que contêm majoritariamente ouvintes, diferentes opiniões, escolhas e caminhos vêm se configurando nesse processo complexo. Enquanto pesquisadora ouvinte, tenho a preocupação e persigo o desafio de não (re) produzir discursos sobre a surdez do ponto de vista ouvintista (audista). Apesar de estudar, conviver, saber a Libras e aos poucos conhecer mais a fundo as causas e as lutas dos movimentos surdos, essas experiências não fazem de mim uma pessoa surda. Souza enfatiza que os surdos são afetados permanentemente pelos nossos discursos sobre eles e sua linguagem. Tendo em vista que essa postura – de narrar a surdez do ponto de vista do ouvinte – é uma marca recorrente e muito presente na história na educação de surdos, discuto acerca da surdez, das identidades e das comunidades surdas me aproximando atenta e eticamente das discussões abordadas também por pesquisadores (as) surdos(as). Assumo este desafio de “nadar contra a maré” na tentativa de criar, discutir e dialogar, com as docentes praticantes da pesquisa e com autores pesquisadores(as) ouvintes e surdos (as), práticas e discursos outros em prol da defesa da Libras e da educação efetivamente inclusiva para crianças, jovens e adultos (as) surdos e surdas. Skliar também pode nos ajudar a entender a postura política da comunidade surda diante do desejo de terem suas reivindicações escutadas. As comunidades de surdos que estão refletindo e debatem sobre esse tema defendem a proposta do bilinguismo, em primeiro lugar, com o objetivo de lhes ser reconhecido o direito à aquisição e ao uso da linguagem de sinais e, conseqüentemente, para que possam participar do debate educativo, cultural, legal, de cidadania etc. É a essa inclusão como processo de “normalização”, homogeneização e imposição que os(as) surdos(as) resistem.

O discurso da “educação para todos” que permeia a política de educação inclusiva reafirma o estar com o outro, aprender com a diversidade e afirma ser isso positivo para o crescimento pessoal, educacional e social. Sem dúvida, estar com o outro possibilita nosso crescimento, mas essa não pode ser uma justificativa escolar para a inclusão (Ibid). Serem escutados, considerados, reconhecidos e que participem e decidam acerca da elaboração de projetos de educação inclusiva com configurações e ideologias outras de compreender e praticar a educação com crianças, adolescentes, jovens e adultos surdos e surdas, fortalecendo, desse modo, uma educação pelos outro e reconhecendo a luta destes sujeitos que defendem “nada sobre nós sem nós! Pude perceber que o espaçotempo das nossas conversas e das suas escritas, a respeito das experiências com as crianças surdas e o

processo de aprendizagem ensino, além de proporcionar um movimento de reflexão da própria prática, também se tornou espaço tempo de desabafo das docentes. Um desabafo fruto das realidades da inclusão escolar destes estudantes, dos desafios que travam muitas vezes sozinhas sem apoio das Secretarias de Educação e da Direção das unidades escolares, das dificuldades que encontram cotidianamente diante das políticas públicas. Estou aprendendo, ajudada pelos estudos nos/dos/com os cotidiano, pelos estudos da Pedagogia e Filosofia da Diferença, pelos estudos da complexidade, com a professora Carmen Sanches, com os integrantes dos grupos dos quais faço parte desde quando iniciei o Mestrado em Educação, a não desperdiçar as experiências narradas pelas professoras, visto que as consideramos sujeitos praticantes e pensadoras do/no espaço tempo escolar.

A Secretaria Municipal de Educação de um município do Estado do Rio de Janeiro começa a se articular para criar uma escola polo de surdez, onde serão atendidos estudantes surdos e ouvintes na perspectiva da inclusão escolar. Uma das professoras participantes desta pesquisa foi convidada para atuar nessa unidade de ensino e narra que a princípio, eu viria para cá, a fim de fazer uma preparação na escola. Ministrando curso de Libras para o pessoal já ir se habituando para receber os surdos, mas, por questões que eu não sei, me disseram: “Você vai aqui com a gente na Secretaria de Educação”. A professora Jéssica traz em sua narrativa algumas preocupações quanto à inclusão desses estudantes na escola, dentre elas, a preparação dos profissionais da instituição para recebê-los. Entende-se que o contato dos professores com a Libras, por meio de curso, anteriormente à chegada de crianças surdas, pode ser um passo importante para a inclusão, visto que o primeiro entrave que se estabelece entre surdos (as) e ouvintes é linguístico e comunicacional. E quem são estes estudantes que ainda nem estão nessa escola? Por que se insiste em oferecer uma formação que objetiva entender a “anormalidade” dos sujeitos “com deficiência” sem problematizar a ideia de “norma” construída e (re) produzida nos discursos e nas Práticas como se ela fosse “natural”? Por que temetizar os estudantes surdos e surdas e não estudar os porquês de uma Pedagogia centrada só em quem ouve com os ouvidos? Parece-me que o grande nó da inclusão sempre recai sobre a formação de professores, digo, a formação instrumental de professores. Isso é fortemente defendido em pesquisas, discursos pedagógicos, políticos e, inclusive, está presente em discursos dos próprios profissionais da educação: “falta preparação dos professores”, “os

professores precisam de capacitação para aturar com surdos”. Será que, para estarmos juntos com o outro, neste caso com o surdo, devemos, primeiro.

Às vezes, a gente culpa o professor porque não muda sua prática pedagógica quando ele recebe aluno surdo (professora Jéssica). E que mudanças seriam essas? Mudanças apenas nas práticas pedagógicas? Por que se culpa o professor? Nessa escola, em especial, o curso não aconteceu inicialmente e nenhuma outra ação parece ter ocorrido nesse sentido, o que fica claro na narrativa da professora Ana Paula, a qual atua na mesma instituição: Quando ouvi a professora narrar essa experiência, confesso que fiquei assustada e pedi a ela que contasse novamente como isso aconteceu e o que ela sentiu naquele momento. A turma continha 17 alunos, sendo 9 surdos. Professoras e professores não foram sequer informados que, a partir do ano de 2012, a escola receberia estudantes surdos nas turmas “regulares”? Que inclusão é essa que continua visibilizando o sujeito surdo

CONCLUSÃO

O aluno surdo precisar da Lei de inclusão, importante dentro escola, a professora ensinar libras alunos surdo e ouvinte precisar aprender libras, inclusão união sempre luta protesto mudar lei precisar a língua de sinais para surdos, todos mundo união inclusão lutar permitir libras, precisar dentro escola matérias libras, professores comunicação libras alunos surdos, professores precisa saber que é muito difícil português comunicar surdo.

O professor responsável e interprete de libras precisam ajudar ensinar alunos e crianças surdas aprender libras, os que ensinam precisam saber libras para ajuda alunos e crianças surdas. É importante para crescimento das crianças surdas conseguir aprender treinar libras, muito difícil comunicar surdo aprender para saber pouco oralismo e gestualismo, qualquer lugar escolas tem dentro matérias libras, muito importante matérias libras. Importante precisar Lei libras escola, surdo precisar aprender treinar escrita português, professores ajuda ensinar escrita surdo conseguir aprender português escrita, muito difícil escrita português surdo não conseguir sozinho difícil ler texto português.

Estas Leis são importantes para educação inclusiva do surdo:

- Resolução n. 2, de 11 de setembro de 2001, que institui Diretrizes para a Especial na Educação Básica.
- Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Estão garantidas pelo poder público, formas institucionalizadas de apoio para o uso e a difusão da Libras como meio de comunicação nas comunidades surdas.
- Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, a qual dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. É a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

- Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, de janeiro de 2008.
- Resolução n. 4, de 2 de outubro de 2009, que institui Diretrizes Operacionais para Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade

A Educação Especial. Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

Passado não tinha Lei inclusão na escola, precisa acontecer de fato Lei inclusão, hoje falta Lei Língua Brasileira de Sinais, interprete de libras, educação bilíngue de surdos, educação inclusiva surdo cegueira. Lucas consegue estudar curso de Pedagogia, com dificuldade da língua portuguesa, também professores e colegas que não comunicam com Lucas.

REFEPRÊNCIAS BILIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n. 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispões sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lei10436.pdf>.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto n. 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: MEC, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB n. 2**, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC/CNE/CEB. Disponível em: portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto n. 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília: MEC, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm.

LIMA, Camila M. de. **Educação de surdos**: desafios para a prática e formação de professores. Rio de Janeiro: WARK, 2015.

PINHEIRO, Lucineide M. **A “Inclusão” escolar de alunos surdos**: colaborações para pensar as adaptações curriculares. Curitiba: Appris, 2020.

QUADROS, Ronice M. de. **Educação de surdos**: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.